



Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado da Bahia

LISTA DE PRESENÇA - LOCAL: PERÍMETRO IRRIGADO DE RODELAS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DA HIDROSONDAS - HIDROGEOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA, lotados no Perímetro Irrigado de Rodelas, dia 03/03/2015, para deliberar sobre: 1) Paralisação das atividades por tempo indeterminado até o pagamento do salário de janeiro/2015; 2) Aprovação de Pauta de Reivindicações; 3) Outorga de poderes ao SINDICATO para negociar a Pauta, assinar Acordo Coletivo de Trabalho e/ou, malogradas as negociações, ajuizar Dissídio Coletivo.

Nº	NOME	Assinatura	RG / CPF / CNH/ MATRÍCULA
01	CICERO ANDRÉ DA SILVA SANTOS		1110233423
02	Washington Tomazina Eguenep		829300589
03	Bastalenny Manoel dos S. Filho		5295888
04	William André dos Santos		1372181849
05	Paulo Fernando Nery dos		RG: 1449924692
06	Felix Leq Soares Silva		00807719552
07	Alami José de Oliveira		508.604.055-49
08	Fabiano Dias		13720246-62
09	Anderson Cruz Gomes		016.011.895-62
10	Antônio de Fátima Silva		0885060209
11	Frederic Antonio Ribeiro Santos		06295876-02
12	Silvia dos Santos Gillo		909.275.914-72
13	Amílton de Taque dos Santos		RG: 143549
14	Ysmael Ugnilda Soares		05608250567
15	Paula Honório Soares da Silva		04633536508
16	Édvaldo Santos de Souza		CPF: 920.930.545-34
17	Sono D. P. Cruz		001.585.595-33
18	André de Albuquerque dos Santos		11.105.916-99 SSP/BA
19	Dayvianete Nery da Souza		RG= 3.465.866



Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado da Bahia

LISTA DE PRESENÇA - LOCAL: PERÍMETRO IRRIGADO DE RODELAS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DA HIDROSONDAS - HIDROGEOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA, lotados no Perímetro Irrigado de Rodelas, dia 03/03/2015, para deliberar sobre: 1) Paralisação das atividades por tempo indeterminado até o pagamento do salário de janeiro/2015; 2) Aprovação de Pauta de Reivindicações; 3) Outorga de poderes ao SINDICATO para negociar a Pauta, assinar Acordo Coletivo de Trabalho e/ou, malogradas as negociações, ajuizar Dissídio Coletivo.

Nº	NOME	Assinatura	RG / CPF / CNH / MATRÍCULA
01	Rosina Francisco R. de A. Franco		RG: 04271015 13 SSP/B2
02	Pauline dos Santos		RG: A253619638 SSP/BA
03	Paulo Cesar de Paula Neto		RG: 28288591-2
04	ppa Hilary dos Santos Feresca		CPF: 008.077.245-56
05	Lucelia Feresca Silva Lima		CPF: 029.820.105-42
06	Conrado Adriano da Menezes		CPF: 776582215-20
07	Francisco Orlando E. Costa		RG: 09884907-00
08	Tommy José de Sá		CPF: 843-782.044-87
09	Zeacir Bezerra Gomes		CPF: 008.902.158-47
10	Abelton Almeida Torres		CPF: 944331434-72
11	Jose Geraldo Rodrigues Ramos		943634205.53 (CPF)
12	Leonardo R. Santos		07916-272-09
13	Marcelo Antonio da Silva		CPF: 014559365-70
14			
15			
16			
17			
18			
19			